



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO
AO PROJETO DE LEI

02

Nº 40/2018

Senhor Presidente

sub: 02

DESPACHO
JUNTE-SE AO PROJETO

Ribeirão Preto, 27 de FEVEREIRO de 2018.

João Augusto
Presidente

EMENTA:

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por essa Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I - ADILSON DA COSTA BOTELHO;
- II - ANTONIA MARTINELLI MARONEZI;
- III - CARLOS ROBERTO MISALE;
- IV - DR. CLODOALDO FRANKLIN DE ALMEIDA;
- V - DOMINGOS ALEIXO;
- VI - LEONOR DA SILVA RODRIGUES;
- VII - LUIZ NICOLAU MAURO BAPTISTA (LAU BAPTISTA);
- VIII - MARINA DE MEIRA COELHO;
- IX - NAIR ALVES LOPES;
- X - NELSON DI GIOVANNI;
- XI - NILO VISTOLI;
- XII - WAGNER ANTONIO PERTICARRARI;
- XIII - WANDA ALVES BAPTISTA, e
- XIV - YUSSIF ALI MERE.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Ribeirão Preto, 27 de FEVEREIRO de 2018.

João Augusto
Presidente

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Parágrafo Único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Rodrigo Simões, incisos I, II e IX; Renato Zucoloto, incisos III, VIII, XII e XIII; Dr. Jorge Parada, inciso IV; Bertinho Scandiuzzi, incisos V, X e XI; André Trindade, inciso VI; Marcos Papa e Boni, inciso VII; Marcos Papa e Maurício Gasparini, inciso XIV.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018

 Orlando Pesoti 1º Vice-presidente	 Igor Oliveira Presidente	 Alessandro Maraca 2º Vice-presidente
Lincoln Fernandes 1º Secretário		Fabiano Guimarães 2º Secretário

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

2